



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO /ES

INDICAÇÃO Nº _____/2026.

O Poder Legislativo Afonsoclaudense, através do Excelentíssimo Vereador **ANDERSON GERALDO PAGOTTO DE MOURA**, nos termos do § 4º, do artigo 1.º e artigo 192 do Regimento Interno, após dar ciência da presente proposição em Sessão Plenária através da Mesa Diretora, vem **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Luciano Roncetti Pimenta, para que estude a viabilidade técnica, juntamente com os órgãos competentes, em especial a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Esporte, acerca da possibilidade de realização de reforma da quadra de esportes da comunidade de Fortaleza.

Adicionalmente, solicita-se que seja analisada a viabilidade de celebração de parceria entre a Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio e a Associação Água Limpa, visando a gestão compartilhada da quadra de esportes “Armando Eller”, localizada na referida comunidade, com o objetivo de promover melhor conservação, utilização e incentivo às atividades esportivas e comunitárias.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.
Afonso Cláudio/ES, ____ de _____ de 2026.

ANDERSON GERALDO PAGOTTO DE MOURA
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320030003800340039003A005000

Assinado eletronicamente por **Anderson Geraldo Pagotto de Moura** em **19/03/2026 08:49**

Checksum: **1F15CB7854D135D991E1C7F158867D3AB578EC4DB243D4306148456246396DCB**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200320030003800340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.